

**PARECER**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO – COU**

<b>Câmara:</b>	Pesquisa e Pós-Graduação
<b>Assunto:</b>	PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM MUSICOTERAPIA
<b>Relatoria:</b>	Carlos Alexandre Molena Fernandes
<b>Protocolo nº:</b>	18.746.877-9
<b>Data:</b>	29-07-2022

**1 - Histórico**

A proposta de criação do curso de mestrado acadêmico intitulado “Programa de Pós-Graduação em Musicoterapia (PPGMT)” será submetida para área de avaliação Interdisciplinar da CAPES. O projeto foi proposto pelo Colegiado do Curso de Graduação em Musicoterapia, do Campus de Curitiba II - Faculdade de Artes do Paraná (FAP) e passou pelas seguintes instâncias de aprovação:

1. A proposta foi apreciada e aprovada no Conselho de Centro de Música e Musicoterapia do campus de Curitiba II (ATA nº 003/2022), 15 de Março de 2022, fls 102-103);
2. Apreciada e aprovada por unanimidade na 1ª Sessão Extraordinária do Conselho de Campus de Curitiba II (ATA nº 001/2022, em 17 de Março de 2022, fls 106-111);
3. A proposta foi analisada pelo Diretor de Pós-Graduação da PRPPG, que após análise técnica informou a PRPPG que o projeto está adequado ao que é preconizado pelos documentos norteadores da CAPES. Reforçou ainda que a proposta está bem articulada em relação as linhas de pesquisa, área de concentração e estrutura das disciplinas. Entretanto, foi verificada fragilidade em relação ao reduzido número de docentes do corpo permanente da proposta, situação já informada ao Grupo de Trabalho que está providenciando a ampliação

do corpo docente permanente.

4. A proposta de criação do curso de mestrado acadêmico intitulado “Programa de Pós-Graduação em Musicoterapia (PPGMT)” foi aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE (Resolução nº 010/2022).

O processo em análise cumpriu todos os requisitos de tramitação e está de acordo com os prazos estabelecidos no Ofício Circular 03/2022 - PRPPG.

## 2 - Análise

O Programa de Pós-Graduação em Musicoterapia tem como objetivo oferecer uma formação interdisciplinar para musicoterapeutas e profissionais de outras áreas, contribuindo com incremento de profissionais qualificados, assim como a ampliação do escopo de pesquisas interdisciplinares.

A proposta do curso de mestrado acadêmico “Programa de Pós-Graduação em Musicoterapia” atende às determinações do documento orientador do APCN da área Interdisciplinar - CAPES.

O projeto em análise apresenta todos os requisitos necessários exigidos pela CAPES para sua introdução na Base de Dados (APCN) para a apreciação de novos cursos *stricto sensu* em nível de mestrado acadêmico na modalidade presencial.

Quanto à Área de Concentração e Linhas de Pesquisa, a proposta atende às necessidades regionais, aos anseios sociais e à missão da universidade descrita em seu PDI.

O corpo docente apresenta produção científica qualificada. Além disso, observa-se que os docentes possuem pesquisas em parceria, o que demonstra entrosamento e coerência com a área Interdisciplinar. Convém ainda ressaltar que o corpo docente permanente apresenta uma quantidade expressiva de projetos de pesquisa financiados por agências de fomento.

Por fim, é importante ressaltar que a proposta apresenta ineditismo, destacando o programa como sendo de caráter pioneiro na área, o que potencializa a

possibilidade de aprovação junto a CAPES.

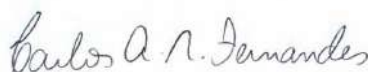
O curso atende à Resolução n. 034/2020 – CEPE/UNESPAR, que aprova o Regulamento Geral para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unespar.

### **3 - Parecer**

Entendemos que a proposta de implantação do curso de Mestrado Acadêmico em Musicoterapia, do campus de Curitiba II, demonstra robustez e a consistência necessária para ser submetida à apreciação da CAPES.

Além disso, ressaltamos que a proposta atende a uma das metas do PDI da UNESPAR que se refere a expansão da Pós-Graduação. Portanto, esta câmara é de parecer favorável a aprovação deste curso.

É o parecer.



**Carlos Alexandre Molena Fernandes**